



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

EDITAL Nº 01 DE 09 DE MARÇO DE 2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - BOLSISTA DO PROGRAMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL (UAB) PARA O CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS-SEMIPRESENCIAL

FUNÇÃO: TUTOR

A Universidade Federal do Pará - UFPA, no âmbito do Programa Universidade Aberta do Brasil - UAB, instituído pelo Ministério da Educação – MEC, torna público o Processo Seletivo Simplificado para a função de Tutor do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas-Semipresencial pertencente ao Sistema UAB/ UFPA, em atendimento à Portaria nº 102 de 10 de maio de 2019.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo Simplificado será regido por este Edital, seus anexos, eventuais retificações e/ou aditamentos, pela Lei nº 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, Portaria CAPES nº 183, de 21 de outubro de 2016 e Portaria CAPES nº 102, de 10 de maio de 2019.

1.2. Este Processo Seletivo Simplificado tem como objetivo selecionar profissionais de Nível Superior para desempenhar a função de **Tutor Presencial** para atuar no curso de Licenciatura em Ciências Biológicas-Semipresencial, no Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB) no âmbito da Universidade Federal do Pará (UFPA), nos municípios de **Salinópolis e Igarapé-Miri**

1.3. Ao efetivar a inscrição, o candidato declara estar ciente do conteúdo deste Edital e acata na íntegra suas disposições. O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas e recomendações estabelecidas neste edital será eliminado do processo de seleção.

1.4 O presente Processo Seletivo Simplificado terá validade de até 2 (dois) anos, a contar da data de publicação do resultado final, prorrogável por igual período caso haja interesse da Coordenação do curso.

1.5 Toda a divulgação concernente ao presente processo seletivo se dará através do portal

<https://www.aedi.ufpa.br/>, desobrigando a UFPA de fazê-lo por outros meios de comunicação.

1.6 Dúvidas e informações poderão ser encaminhadas para o e-mail: eadbiologia@ufpa.br , pelo assunto: DÚVIDAS_SELEÇÃO_TUTOR_BIO_UAB.

2. DA BOLSA

2.1. O valor da bolsa é de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais).

2.2. Os tutores selecionados atuarão pelo Sistema UAB. O pagamento das bolsas será realizado diretamente pela CAPES, mediante solicitação emitida mensalmente pela Coordenação do Curso e enviado pela Coordenação Geral da UAB/UFPA à CAPES.

2.3. A Universidade Federal do Pará não se responsabilizará por atrasos e problemas de ordem técnica ou não pagamento relacionados aos depósitos de parcelas de bolsas na conta do tutor selecionado, a qual é responsabilidade da CAPES.

2.4. De acordo com o Art. 5º da Portaria CAPES nº 183, de 21 de outubro de 2016 será vedado o pagamento de bolsas pelo Sistema UAB ao participante que possuir bolsas cujo pagamento tenha por base a Lei Nº 11.273/2006 ou outras bolsas concedidas pela CAPES, CNPq ou FNDE, exceto quando expressamente admitido em regulamentação própria. É vedado ainda o recebimento de mais de uma bolsa do Sistema UAB referente ao mesmo mês, ainda que o bolsista tenha exercido mais de uma função no âmbito do Sistema UAB.

2.5. O recebimento da bolsa não gera vínculo empregatício com a UFPA.

3. DAS ATRIBUIÇÕES

3.1. O **Tutor Presencial** desenvolve suas atividades diretamente em contato presencial com a turma de estudantes do curso e deve, preferencialmente, residir em um dos municípios-polos que, atualmente, ofertam do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas-Semipresencial, quais sejam: **Salinópolis e Igarapé-Miri**.

3.2. são atribuições do bolsista:

- a) Mediar a comunicação de conteúdos entre o professor e os discentes;
- b) Acompanhar as atividades discentes, conforme o cronograma do curso;
- c) Apoiar o professor da disciplina no desenvolvimento das atividades acadêmicas;
- d) Estabelecer contato permanente com os alunos e mediar as atividades discentes;
- e) Colaborar com a Coordenação do curso na avaliação dos estudantes;
- f) Participar das atividades de capacitação e atualização promovidas pela Instituição de Ensino;
- g) Participar do processo de avaliação da disciplina sob orientação do professor responsável;
- h) Manter regularidade de acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) e dar retorno às solicitações dos cursistas no prazo máximo de 24 horas;
- i) Apoiar operacionalmente a Coordenação do curso nas atividades presenciais nos polos, em

especial na aplicação de avaliações.

3.3. Os Tutores Presenciais deverão ter disponibilidade para cumprir a carga horária de 20 (vinte) horas semanais distribuídas da seguinte forma: 8h devem ser cumpridas de modo presencial aos sábados no município-polo de atuação e 12h de acordo com o interesse do Coordenação do curso.

3.4. Ter disponibilidade para participar de reuniões de planejamento, treinamento, estudo, orientação e acompanhamento das diretrizes do trabalho junto à Coordenação do Curso.

3.5. O candidato que descumprir qualquer uma destas atribuições ou não cumprir com os prazos estabelecidos pela Coordenação do curso, após advertência, poderá ser desvinculado do curso e do programa a qualquer tempo, não fazendo jus aos pagamentos que estejam ligados as atividades não cumpridas.

3.6. Em períodos programados, o tutor passará por processo de avaliação de desempenho sob a responsabilidade da Coordenação do curso, podendo permanecer ou ser desvinculado da equipe de tutoria.

3.7. O bolsista deverá comparecer ao Instituto e/ou Polo sempre que convocado pela Coordenação do Curso e/ou Coordenação Geral da UAB e/ou coordenação do polo UAB.

4. DOS PRÉ-REQUISITOS DO (A) CANDIDATO (A)

4.1. São condições para concorrer a função de **tutor presencial**:

4.2. Ter formação superior mínima: Ciências Biológicas ou Ciências Naturais – Habilitação em Biologia (Tutor da área Biológica) e Pedagogia ou Licenciatura em Ciências Biológicas (Tutor da área Pedagógica)

4.3. Ter experiência comprovada de, no mínimo, 1 (um) ano no Magistério de Ensino Básico ou Superior, conforme Art. 4 da Portaria CAPES nº183 de 21 de outubro de 2016;

4.4. Ter conhecimento e habilidade na utilização da internet e ferramentas tecnológicas da informação e de comunicação.

5. DAS VAGAS

5.1. Serão ofertadas 4 (quatro) vagas para tutor presencial do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas – Semipresencial conforme tabela do Item 5.5;

5.2. As vagas serão preenchidas segundo a ordem de classificação e conforme as escolhas do candidato no ato da inscrição, de acordo com a necessidade do curso;

5.3. Havendo um número de aprovados superior ao número de vagas de provimento imediato, tais candidatos formarão um cadastro de reserva obedecendo a ordem de classificação;

5.4. O tutor presencial deverá residir, preferencialmente, no município ou nas proximidades do polo, visto que não há dotação orçamentária para pagamento de transporte.

5.5. As vagas estão distribuídas de acordo com a tabela a seguir:

DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS		
LOCAL	ÁREA CURRICULAR	VAGA TUTOR
Salinópolis	Conhecimento Pedagógico	1(uma)
	Conhecimento Específico - Ciências Biológicas	1(uma)
Igarapé-Miri	Conhecimento Pedagógico	1(uma)
	Conhecimento Específico - Ciências Biológicas	1(uma)

6. DA INSCRIÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

6.1. O período das inscrições será do dia 10 de março até às 23h59min do dia 10 de abril de 2022.

6.2. As inscrições no processo seletivo serão gratuitas.

6.3. O candidato deverá preencher o requerimento de inscrição (**Anexo I**) e escolher em qual local e área curricular pretende atuar.

6.4. O candidato deverá enviar mensagem para o e-mail eadbiologia@ufpa.br, assunto **‘INSCRIÇÃO_TUTOR_BIO_UAB_NOME DO MUNICÍPIO**, solicitando inscrição juntamente com os seguintes documentos anexados:

- I- **Requerimento de Inscrição** devidamente preenchido e assinado (**Anexo I**);
- II- **Currículo Lattes e os comprovantes** necessários para atestar a pontuação do **Anexo II** em arquivo no formato PDF;
- III- **Cópias digitalizadas de documentos: RG, CPF e documento comprobatório de residência;**
- IV- **Cópia digitalizada do Diploma do(s) curso(s) de Graduação e de Pós-Graduação (se houver)**, emitidos por instituições reconhecidas pelo MEC;
- V- **Comprovante de experiência no Magistério de Ensino Básico ou Superior.**

6.5. A homologação das inscrições do processo seletivo simplificado ficará sob a responsabilidade da Comissão do processo seletivo e será divulgada na página eletrônica <https://aedi.ufpa.br/>.

6.6. Os candidatos terão 02 (dois) dias úteis para manifestar recurso sobre a homologação das inscrições, a partir da data de publicação do resultado das inscrições homologadas.

7. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo simplificado será constituído das seguintes etapas:

7.1. Da entrevista:

a. A etapa de entrevista deste Processo Seletivo Simplificado será realizada em espaços e

cronogramas a serem definidos pela Comissão do Processo Seletivo, os quais serão disponibilizados em até 15 dias após a divulgação do resultado final da Homologação das Inscrições, considerando o período de recursos, na página eletrônica da Assessoria de Educação a Distância da UFPA: <https://aedi.ufpa.br/>.

b. Para a identificação dos candidatos, no dia determinado para a entrevista será exigida a apresentação de documento original de identidade ou documento equivalente com foto. O procedimento de identificação será orientado pela Comissão Avaliadora.

c. A entrevista será eliminatória com nota atribuída de 0 a 10 pontos.

d. A avaliação será realizada de acordo com os critérios contidos no **Anexo IV** deste edital;

e. O não comparecimento do candidato para a realização da entrevista implicará na sua eliminação do processo de seleção.

7.2 Da análise curricular:

a. A análise curricular será classificatória e será atribuída nota de 0 a 10 pontos;

b. A análise curricular será realizada por meio do exame do Currículo Lattes devidamente acompanhada da documentação comprobatória para atestar a pontuação do **Anexo II**;

c. Só serão pontuados os itens devidamente comprovados;

d. A tabela de pontuação do exame do Currículo Lattes consta no **Anexo II**.

8. NOTA FINAL: A nota final dos candidatos será a média aritmética simples das notas obtidas nas etapas de seleção.

9. DO CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

A seleção dos candidatos a Tutor Presencial que atuarão no curso de Licenciatura em Ciências Biológicas-Semipresencial, seguirá conforme cronograma abaixo:

ATIVIDADE	PERÍODO
Publicação do edital	10/03/2022
Período das inscrições	10 de março até às 23h59min do dia 10 de abril de 2022
Homologação das Inscrições – Resultado Preliminar	Até 12/abril/2022
Período de Recurso contra a homologação das inscrições	13 e 14/abril/2022
Homologação das Inscrições – Resultado Final após recurso	Até 19/abril/2022
Divulgação do Cronograma das etapas de seleção em cada município-polo	Até 15 (quinze) dias após a divulgação do Resultado Final da Homologação

Parágrafo único: Após a divulgação do Resultado Final da Homologação das Inscrições entrará em vigência o cronograma das etapas do processo seletivo definido pela Comissão do Processo Seletivo

e comunicada diretamente aos candidatos com inscrição homologada.

10. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

10.1. Em caso de empates serão atribuídos os critérios abaixo relacionados na seguinte ordem:

10.2. Idade igual ou superior a 60 anos completos até o último dia de inscrição nesta Seleção, conforme o art. 27, parágrafo único da Lei nº10.741/2003 — Estatuto do Idoso;

10.3. Maior pontuação na entrevista;

10.4. Maior pontuação no currículo;

10.5. Sorteio.

11. DA CLASSIFICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADO

11. 1.O resultado final da seleção será divulgado no site: <https://www.aedi.ufpa.br>.

11.2. Os candidatos aprovados dentro do número de vagas deverão se dirigir à Coordenação do curso Licenciatura em Ciências Biológicas–Semipresencial e à Coordenação do Polo-UAB do município escolhido (para Tutor Presencial) quando forem convocados, para apresentação da Declaração de não acúmulo de bolsas e assinatura do Termo de Compromisso para cadastro junto ao Programa Universidade aberta do Brasil.

11.3. Os candidatos aprovados e não classificados no total de vagas ofertadas, preenchidas pela ordem decrescente de classificação, constituirão cadastro de reserva podendo ser, posteriormente, convocados para assumirem a função de Tutores em caso de disponibilidade de vagas, desde que seja interesse da Coordenação do Curso de Licenciatura em Ciências Biológica – Semipresencial.

12. DOS RECURSOS

12.1. Serão admitidos recursos contra:

a. O resultado preliminar da homologação das inscrições nas datas previstas neste Edital;

b. O resultado preliminar do Processo Seletivo Simplificado nas datas previstas no cronograma a ser disponibilizado pela Comissão do Processo Seletivo.

12.2. Os recursos deverão ser encaminhados para o email eadbiologia@ufpa.br, assunto **‘RECURSO_TUTOR_BIO_UAB_NOME DO MUNICÍPIO**, informando no corpo texto o nome do candidato e apresentando as argumentações, nas datas do cronograma presente deste edital.

12.3. Todos os recursos serão analisados pela Comissão do Processo Seletivo e os resultados dos recursos serão divulgadas no site: <https://www.aedi.ufpa.br>.

13. DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO

13.1. A Comissão do Processo Seletivo será formada por 3 (três) membros efetivos e 2 (dois) membros suplentes, composta por docentes efetivos da UFPA indicados pelo Colegiado do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas-Semipresencial.

13.2. São atribuições da Comissão do processo seletivo:

- a. Divulgação do Resultado Preliminar da Homologação das inscrições;
- b. Análise dos recursos à homologação;
- c. Divulgação do Resultado Final da Homologação das inscrições após recurso;
- d. Definição e divulgação do Cronograma do Processo Seletivo Simplificado para os candidatos;
- e. Realização das entrevistas com os candidatos;
- f. Análises e pontuação dos currículos;
- g. Divulgação do Resultado Preliminar da seleção;
- h. Análise dos recursos ao Resultado Preliminar da seleção;
- i. Divulgação do Resultado Final da seleção após recurso;
- j. Envio do Resultado Final à Direção Geral do Instituto de Ciências Biológicas;

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.6. A UFPA não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica de computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento de linha de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

2.7. A constatação de quaisquer irregularidades na documentação apresentada pelo candidato implicará sua desclassificação, a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

2.8. Os casos omissos serão examinados pela Comissão do Processo Seletivo.

2.9. A Comissão do Processo Seletivo se extingue após o encerramento da seleção de tutores.

2.10. Para maiores esclarecimentos o candidato poderá enviar mensagem para o email eadbiologia@ufpa.br com o assunto: **DÚVIDAS_SELEÇÃO_TUTOR_BIO_UAB**.

2.11. Os casos omissos e eventuais dúvidas referentes a este edital serão resolvidos e esclarecidos pela **Comissão** do Processo Seletivo.

Belém, 09 de março de 2022.

Profa. Dra. Jeannie Nascimento Santos
Diretora Geral em Exercício do Instituto de Ciências Biológicas
Universidade Federal do Pará



ANEXO I

Universidade Federal do Pará

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO DE TUTOR

FICHA DE INSCRIÇÃO							
Nome Completo:							
Nascimento:		Nacionalidade:		Naturalidade:		Sexo	
RG:		Data Exp.		Órgão Emissor:			
CPF:							
Endereço:			Bairro:		Cidade		
Estado:		CEP:		Complemento:			
Telefone:			E-mail:				

Venho requerer a inscrição no Processo Seletivo para a função de:

TUTOR PRESENCIAL () Salinas () Igarapé-Miri

ÀREA DE CONHECIMENTO () Pedagógico () Especifico – Ciências Biológicas

Estou ciente de que se trata uma contratação por tempo determinado, em Regime de Trabalho de 20 horas, no curso de Licenciatura em Ciências Biológicas–Semipresencial da Universidade Federal do Pará, responsabilizo-me integralmente pelos dados desta ficha e junto os documentos exigidos pelo Edital N° 03/2019.

_____, ____ de _____ de 20__

Assinatura do Candidato

ANEXO II

TABELA DE PONTUAÇÃO DA ENTREVISTA

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
Conhecimento na área do curso	0 a 2 pontos
Conhecimento em tutoria	0 a 2 pontos
Comunicação interpessoal	0 a 2 pontos
Conhecimentos de informática	0 a 2 pontos
Conhecimentos sobre educação à distância	0 a 2 pontos
TOTAL	10 Pontos



ANEXO III

TABELA DE PONTUAÇÃO PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO

FICHA DE AVALIAÇÃO DE TÍTULOS		
Nome Completo:		
CPF:		
Curso de Graduação:		
Instituição onde cursou Graduação:		
Título (pontua apenas a maior titulação)	Valor de cada título	Pontuação do candidato
Especialização	0,5	
Mestrado	0,75	
Doutorado	1,25	
Experiência	Ponto por ano de experiência	Pontuação do candidato
Experiência em docência superior (comprovado)	0,5 (pontua no máximo 6 anos)	
Experiência no ensino a Distância (comprovado)	1,0 (pontua no máximo 4 anos)	

_____, de _____ de 20__

